



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.564, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a indicação do Senhor Wagner de Campos Rosário para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º – É aprovado o nome do Senhor WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Artigo 2º – A nomeação referida no artigo 1º será feita pelo Governador do Estado, assim que promulgado este Decreto Legislativo.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente